



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 133/2022

OBJETO: Contratação de Coffee Break para o 1º Encontro de Gestores da Atenção Básica da Odontologia a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2022 na ALEPE

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo n.º 133/2022, considerando a realização da 1º Encontro de Gestores da Atenção Básica da Odontologia, que acontecerá nos dias 23 e 24 de maio de 2022, necessitando de coffee break para atingir os objetivos do evento, encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, esta Comissão concede dispensa de licitação em favor de **SORBONNE BUFFET – EVENTOS E RECEPÇÕES EIRELI**, CNPJ de nº 07.510.772/0001-12, no **valor total de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)** para a prestação de serviços de coffee break.

Recife/PE, 13 de maio de 2022.

ADELMO CAVALCANTI ARAGÃO NETO
Presidente da CPL do CRO/PE